



## PORTARIA N.º 135/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Francielle Aparecida Garuti de Andrade do *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.581.993-6;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Francielle Aparecida Garuti de Andrade** RG nº 8.572.734-6 Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 05/03/2019.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de março de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor